



**Câmara Municipal de Guarapari**  
**Legislatura 2021-2024**  
**Gabinete do Vereador Fábio Veterinário**

## **INDICAÇÃO**

**Solicito a utilização do protocolo rígido de prevenção da transmissão da COVID19 (em anexo) no município de Guarapari, a fim de manter o comércio aberto e ao mesmo tempo, evitar a disseminação da doença**

O Vereador no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita, que seja, através da Secretaria de Saúde, encaminhada ao Exmo Sr Prefeito o que se segue:

Solicito a utilização do protocolo rígido de prevenção da transmissão da COVID19 (em anexo) no município de Guarapari, a fim de manter o comércio aberto e ao mesmo tempo, evitar a disseminação da doença. Tendo em vista a URGÊNCIA em combater a COVID19 e também da reabertura do comércio, este protocolo de prevenção da COVID19 foi elaborado pela Metran, uma empresa especializada em saúde e segurança do trabalho. Sua estrutura é composta, entre sócios, funcionários e terceirizados, por médicos das mais variadas especialidades: segurança do trabalho, clínica médica, cardiologia, pneumologia, otorrinolaringologia, nutrologia, endocrinologia e radiologia, atuando, em nossa cidade, em consultas, laudos diagnósticos, além de fonoaudiologia, técnicos em radiologia, enfermagem, segurança do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho.

A COVID19, doença que já ceifou a vida de quase 400.000 pessoas no Brasil, centenas no município de Guarapari, deve ser combatida diuturnamente, sabendo-se que a prevenção é a melhor maneira de evitar que vidas sejam perdidas, surgiu a necessidade dessa indicação para o executivo municipal. Sabendo-se também que o fechamento do comércio na cidade tem causado enormes prejuízos financeiros e psicológicos, e o aumento drástico do desemprego na cidade, podendo matar de fome os nossos munícipes. Esse protocolo pode ser uma alternativa para reabertura do comércio. Seguindo-se esse protocolo, de forma séria e rígida, o



**Câmara Municipal de Guarapari**  
**Legislatura 2021-2024**  
**Gabinete do Vereador Fábio Veterinário**

comércio pode ser mantido aberto, sem que os casos de COVID19 aumentem na cidade de Guarapari. Os supermercados devem ser mantidos abertos em horário normal, ou estendido, desde que a quantidade de clientes seja limitada, evitando-se as aglomerações.

Sala das sessões, 26 de abril de 2021.

**FÁBIO VETERINÁRIO**  
**Vereador**